



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012

2º QUADRIMESTRE DE 2023

Às 14 horas e 00 minutos do dia 19 de Setembro do ano de 2023, no prédio da CAMARA MUNICIPAL DE JARIQUARA, encontrando-se presentes o Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Jariquara e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. **Juliana Sarreta Lucindo**, e demais Conselheiros; **Rayane Damasceno Giolo**, **Rosani Veiga de Oliveira**, **Gustavo Henrique Costa**, **Ana Rosa dos Santos**, **Cleber Rodrigues de Souza**, **Oneida Aparecida Carvalho Vieira** e **Maida de Paula Costa Morais** devidamente nomeados, e munícipes, com a finalidade da realização da audiência pública, na conformidade com o art. 36 da Lei Complementar 141/2012, conforme convocação publicada no dia 06 de setembro de 2023, para apresentação do relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados do 2º quadrimestre de 2023

Presidindo os trabalhos e dando início aos mesmos a Senhora **Juliana Sarreta Lucindo** convidou o senhor **Cleston Donizete Lopes** para secretariá-lo.

Dando sequência passou a divulgar os detalhes da arrecadação e dispêndios da saúde acumulada até o 2º quadrimestre de 2023 que foram: O Município arrecadou R\$ 15.494.744,08 (receitas oriundas de Imposto), cabendo a saúde a aplicação do mínimo **15%** obrigatório no montante de R\$ 2.324.211,61, ainda foram recebidos repasses provenientes do programa Fundo a Fundo e demais receitas arrecadadas a 100%, importando em R\$ 562.457,38 perfazendo até o 2º quadrimestre de 2023 uma receita acumulada para efeito de índice da ordem de R\$ 16.057.201,46

No que se refere a despesa total liquidada com recursos próprios, até o 2º quadrimestre de 2023 foi de R\$ 4.253.177,06, representando **27,45%** e despendido o valor acumulado de R\$ 633.083,00 provenientes dos recursos adicionais, perfazendo o total de despesas liquidadas até o período da ordem de **R\$ 4.886.260,06**.

Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29. Entretanto, as ações necessárias para condicionar o dispêndio ao limite Constitucional, foram devidamente tomadas.



Seguindo, a Senhora **Juliana Sarreta Lucindo** efetuou um resumo geral dos atendimentos efetuados no período.

Em seguida concedeu a palavra para manifestação dos presentes, bem como submeteu a apreciação das folhas de pagamentos da área da saúde dos meses de maio à agosto bem como o parecer de Aprovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Não havendo manifestações dos presentes a reunião foi interrompida temporariamente para que eu **Cleston Donizete Lopes** representante secretário "ad-hoc", lavrasse a presente ata, a qual, posteriormente, foi lida e achada conforme e para tanto vai devidamente assinada por todos os presentes.

JERIQUARA-SP, aos 19 dias do mês de setembro de 2023

Onilda Ap. C. V.

Cleber Rodrigues de Souza

Janilda

Maida de Paula Costa morais

Rayzelle

R. Oliveira

[Signature]